ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

REQUERIMENTO Nº___2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer envio de Expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, e a Secretaria de Segurança Pública, solicitando a instalação da Delegacia de Polícia no município de Abreulândia - TO.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e a Secretaria de Segurança Pública, a instalação da Delegacia de Polícia no município de Abreulândia - TO.

Justificativa:

O requerimento em comento tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado do Tocantins a instalação da Delegacia de Polícia no município de Abreulândia, tendo em vista a insegurança permanente para os moradores, assim como para toda região.

É importante salientar ainda, a importância de ter uma Delegacia de Polícia em um município, ter a Polícia Civil em prédio amplo, próprio, e com acomodação digna para atender a população, garantindo os direitos e a certeza de conseguir acolher a comunidade de Abreulândia da melhor maneira possível.

Deste modo, a delegacia de polícia no município contribui para o bom desenvolvimento e segurança da cidade, e para municípios circunvizinhos.

Deputado Estadual Léo Barbosa
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002
Telefone: 3212-5085

Por estas razões, justifico a proposição do presente requerimento e solicito aos nobres pares colaboração na aprovação deste pedido, com o intuito de alcançar melhorias para a comunidade, solicito as providências necessárias.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2020.

Léo Barbosa
Deputado Estadual